



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATUBA

Criado pela Lei Municipal número 1.428 de 06/04/1995

Rua Paraná número 257 - Centro
Ubatuba-SP CEP: 11680-000 - Fone (12) 3833-7711
E-mail: comusubatuba@hotmail.com

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, as quatorze e trinta horas, reuniu-se a Comissão de Secretaria Executiva do COMUS, com a presença dos conselheiros Silvia Tenório, Sr. Pascoal, Guaracira e Eliza, a reunião deu início falando sobre a primeira pauta para próxima reunião ordinária do COMUS, que será o laboratório Biomega, sobre o cumprimento de prazo, sobre o Alvará da vigilância, a conselheira e secretária executiva do COMUS, que também é funcionária pública da secretaria de saúde, fala que o COMUS recebeu um ofício de nº 516-SMS datado de 23/08/2023, foi percebido que algumas folhas que faziam parte do ofício, estavam sem assinatura, foi então solicitado a substituição dessas folhas e só agora em meados de outubro que essas folhas foram substituídas, esse ofício é uma resposta a solicitação do laboratório Biomega, quanto ao prazo para finalização das reformas, foi cedido pela secretaria o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de 07/08/2023, prazo esse que se encerraria dia 07/10/2023, fala também quanto a divergência quanto a colocação de alguns itens pelo laboratório, que a secretaria comprova dados e documentação, que não procede, deixando claro que houve desinformação por parte do laboratório em relação ao cumprimento do contrato, quanto a implantação do serviço de coleta nos dois PA's, Ipiranguinha e Maranduba, esse ofício relata e comprova com documentos anexos que a secretaria de saúde, não ficou inerte quanto a fiscalização do contrato, inclusive com aplicação de Advertência e Multa e visitas técnica ao mesmo, nesse meio tempo foi tentado inclusive o credenciamento de outro laboratório como o ITAPEMA, eles inclusive ficaram por 01 (um) ano no município tentando montar o serviço, mas devido a não conseguir a licença da vigilância sanitária para funcionamento eles desistiram, a conselheira Guaracira fala que inclusive nenhum laboratório de Ubatuba, quer participar com o valor da 5tabela SUS, que a Humanize tinha interesse, mas com o valor da tabela SUS não tinha como, o conselheiro Sr. Pascoal coloca que é complicado esse dificuldade de não liberar alvará para funcionamento dos serviços de saúde, a conselheira Sílvia fala que o laboratório Humanize em 05 (cinco) anos não conseguiu o Alvará e lembra que o Sr. Neilton Diretor da Vigilância em plenária do COMUS, que não fecha unidade que não ofereça risco a população e que a falha aconteceu desde a licitação que permitiu se fazer contrato sem a comprovação do Alvará, a conselheira Eliza pergunta e como a licitação permite isso, a conselheira Sílvia, que eles alegam que podem sim fechar o contrato sem algumas documentações e dão prazo para que os mesmos apresentem tais documentações regularizada, durante esse ano de contrato foram feitas várias cobrança para regularização do Alvará, eles chegaram a tentar alugar um imóvel maior, mas o imóvel não tinha Habits, e tiveram que desistir, falou também das 03 (três) visitas técnica feita por ela fiscal de contrato com a companhia do presidente Paulo, alegando esse tipo de prática vinha ocorrendo a muito tempo e sempre deu certo, haja visto que foram feitas algumas visitas na Casa de Recuperação Missão Jesus é Luz, por parte da comissão da Santa Casa e sempre convidava o presidente ou a secretaria executiva do COMUS, a Angela e Guaracira inclusive já participaram dessas visitas e nunca houve questionamento ou polemica por conta disso, mas que diante dos últimos questionamentos, ela tem prevista para a próxima semana uma visita técnica a Missão Jesus é Luz e não poderá convidar nenhum conselheiro, ficará por conta do grupo de visitantes a fazer tal visita, na visita feita pelo laboratório foi feito relatório e consta fotos comprobatórias, inclusive com fotos dos comprovantes de entrada na Prefeitura da regularização do Habits e Alvará, e que na última visita questionou se já haviam entrado com a solicitação do AVCB (Auto de Vistoria do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATUBA

Criado pela Lei Municipal número 1.428 de 06/04/1995

Rua Paraná número 257 - Centro
Ubatuba-SP CEP: 11680-000 - Fone (12) 3833-7711
E-mail: comusubatuba@hotmail.com

Corpo de Bombeiros), eles ficaram de entrar, e uma semana depois enviaram o comprovante de que já havia entrado com a solicitação do AVCB e mandou foto do protocolo, o conselheiro Pascoal pergunta se tem prazo para liberação desses documentos, a conselheira Sílvia, fala que não e que não depende mais da secretaria, ele pergunta também se não tem como pedir para agilizar a liberação dessa documentação, a conselheira Sílvia fala que o Prefeito já se manifestou em conversar na prefeitura para agilizar essa liberação e a secretaria também vai ficar cobrando essa liberação o quanto antes, haja visto que já está bem atrasado, o conselheiro Pascoal, pede então para a conselheira Sílvia, fazer um resumo de tudo que ela colocou sobre o laboratório Biomega, inclusive disponibilizar os relatórios de visita ao mesmo, para uma maior esclarecimento aos conselheiros, a conselheira Sílvia, fala que sim fará esse resumo e disponibilizará os relatórios das visitas. **A conselheira Sílvia**, fala que recebeu da APEAU (Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba), um ofício de nº 056/2023, como tinha recebido minutos antes de ir para a reunião, não havia percebido que o ofício estava datado de 22 de agosto de 2023, como a conselheira Eliza é a titular da APEAU, mesma ficou de verificar o que ocorreu, ao ler o conteúdo do ofício que pede para o COMUS, participe da assinatura e propositura do Requerimento em anexo, só que não foi entregue nenhum anexo, ficou decidido que entraria como pauta após o envio do anexo, a conselheira Elisa ficou de enviar no dia seguinte. **A conselheira Sílvia** passa para o assunto da terceira pauta que é a solicitação da secretaria de saúde, sobre a devolução de uma verba recebida do Estado e precisa da Resolução do COMUS, a conselheira Guaracira coloca que essa prestação de contas de devolução, já havia passado pela Comissão de Finanças e que foi sugerido se fazer um resumo do ocorrido, para facilitar o entendimento dos conselheiros, a conselheira Sílvia leu o resumo, onde fala que, em 2019 o Estado destinou uma verba de R\$ 350.000,00 via Fundo Municipal para aquisição de equipamentos para a Santa de Ubatuba, mas que seu gasto foi autorizado a partir da data de assinatura que foi 31/12/2020, com previsão de gasto de um ano, a secretaria alega que por conta da Pandemia do COVID-19, essa compra ficou para 2022, só que o prazo já havia expirado, foi então autorizado pela contadora a aquisição dos equipamentos previstos para Santa Casa de Ubatuba, só que o Estado não aceitou os argumentos e pediu a devolução do mesmo, que ocorreu agora em 2023, o valor foi devolvido com juros e correção monetária, que fora de R\$ 421.937,47 (quatrocentos e vinte um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme documentos comprobatórios anexo, essa devolução carece de apreciação do COMUS. **A conselheira Sílvia**, reforça então as três pautas da reunião, a primeira será LABORATÓRIO BIOMEGA; a segunda o OFÍCIO DA APEAU; terceira a apreciação da DEVOLUÇÃO DA VERBA DO ESTADO, conforme documentos anexos. **A conselheira Sílvia**, coloca sobre as novas datas para Capacitação dos Conselheiros, que ficaria entre os dias 04 a 06 de dezembro/2023, o conselheiro Pascoal pergunta se não é melhor fazer depois da aprovação do Regimento Interno, se não estava previsto essa capacitação, a conselheira Guaracira fala que não está previsto no Regimento Interno, a conselheira Sílvia, fala que essa é uma obrigação da Secretaria de Saúde, pois a mesma tem que informar anualmente para o Tribunal de Contas a realização dessa capacitação e anexando o diploma dos participantes, ficou definido então que ficaria como informe essas datas. **O conselheiro Pascoal** colocou sobre a revisão do Regimento Interno, que precisa ser feito o mais rápido possível, pois já foi dado dois prazos para os conselheiros apresentarem suas sugestões de alterações, ele mesmo já havia feito a sua e em comum acordo com sua suplente postou no grupo e que o correto é que essas alterações sejam feitas pelos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATUBA

Criado pela Lei Municipal número 1.428 de 06/04/1995

Rua Paraná número 257 - Centro
Ubatuba-SP CEP: 11680-000 - Fone (12) 3833-7711
E-mail: comusubatuba@hotmail.com

representantes das entidades e sejam encaminhadas para o grupo do COMUS, com as sugestões de alteração/revisão do regimento interno recebidas, a secretaria executiva vai preparar um documento com as sugestões para serem apresentadas em plenária para avaliação, aprovação ou rejeição pelos conselheiros. A revisão feita em plenária demandaria de muitas discussões e tempo, a conselheira Guaracira fala que na última reunião com a Comissão de Finanças ficou decidido que a comissão da executiva é que ficará responsável por coordenar toda essa alteração, a conselheira Sílvia fala que ela fez um cópia e cola com do Regimento Interno de São José dos Campos que ela acha está mais completo e enviaria ao Grupo da Executiva, junto com o de São José de Campos, para comparar, ficou então definido a data que os conselheiros terão para apresentar suas propostas por Entidade, até o dia 24/11, e no dia 28/11, a equipe se reunirá para montar as alterações do Regimento Interno e levar para a plenária na reunião ordinária de dezembro/2023. **Nada mais tendo a tratar** a reunião encerrou as 16:40, e será assinada por mim, secretária do COMUS.



PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 14/11/2023

INFORME:

- Datas para a Capacitação de Conselheiros, entre os dias 04 e 06 de dezembro de 2023;
- Sugestões de Alterações do Regimento Interno até o dia 24/11/2023, colocar por entidade no grupo.

PAUTA:

- 1- Laboratório Biomega, resumo dos últimos acontecimentos em relação ao mesmo e apresentação do relatório de visita técnica;
- 2- Apresentação do Ofício da APEAU (Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba), um ofício de nº 056/2023, que pede para o COMUS, participe da assinatura e propositura do Requerimento em anexo;
- 3- Apreciação da Prestação de Contas de devolução de Verba do Estado para aquisição de equipamentos para a Santa Casa de Ubatuba.

Ubatuba 09 de novembro de 2023.

Sílvia Tenório
Secretária Executiva do COMUS
